

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

CONSULTAS PÚBLICAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Foi aberta, nesta quarta-feira, consulta pública determinada pela [Portaria nº 47 da SECEX](#) sobre alteração em procedimentos para licenciamento de importações de produtos que ingressam no país com benefícios fiscais e bens usados. A consulta colhe a posição do setor privado em questões como a convergência de critérios de comprovação de produção nacional equivalente e para a compra internacional de maquinário usado.

As sugestões devem ser apontadas sobre o documento disponível [neste link](#), que altera a Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, e deverão ser enviadas em formato de planilha editável, contendo identificação do dispositivo, texto da minuta, redação proposta, justificativa técnica e legal e os dados do proponente, conforme tabela abaixo.

Identificação do disposto	Texto atual da minuta	Redação proposta	Justificativa técnica e legal	Dados do proponente

As contribuições podem ser feitas num prazo de 60 dias, e devem ser enviadas para o e-mail: sufac@mdic.gov.br.

Além da consulta da SECEX sobre procedimentos de licenciamento de importações, a CAMEX submete a consulta pública as prioridades regulatórias de atos normativos que impactam o ambiente de investimentos. São demandadas contribuições sobre os seguintes temas:

- Aduaneiro
- Aéreo

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br

- Defesa
- Energia
- Financiamento, Seguros e Mercado de Capitais
- Mineração
- Petróleo e Gás
- Previdenciário
- Saúde e Vigilância Sanitária
- Tecnologia e Comunicações
- Transportes Terrestres
- Tributação

A lista detalhada de temas sob consulta pode ser acessada através [deste link](#). Os interessados em participar da consulta pública podem preencher os formulários disponíveis [neste link](#) até o dia 19 de outubro.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.